

CERTIDAO CRIMINAL PARA FINS ELEITORAIS

INGRID JANEIRA DA SILVA

(nome completo – sem abreviaturas)

Atualmente, () Prefeito () Ex-prefeito () Deputado Estadual

filho de JOAO BATISTA DA SILVA e

de FATIMA DONIZETE DOS SANTOS

nascido aos 17/12/1978, em SÃO PAULO no Estado

de SÃO PAULO, portador do RG 32318153-3 e

CPF/MF 26900662897 ao final assinado, vem ante a

ilustre presença de Vossa Excelência a vista do disposto no Art. 5º, inc, XXXIV, alínea b da Constituição Federal, requerer a expedição de uma CERTIDÃO CRIMINAL PARA FINS ELEITORAIS de forma gratuita, conforme determina as Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça, TOMO I, Cap. V, Seção V, art. 935 e Provimento nº 06/2007.

Termos em que pede e aguarda deferimento.

São Paulo, 24 de Junho de 2014



Assinatura do Interessado

OBSERVAÇÕES:

1. Preencher de forma legível ou com letra de forma;
2. Fornecer nº de telefone fixo para contato, caso seja necessário;
3. Se possível, anexar cópia do RG e CPF;
4. * Protocolar em uma das Seções de Protocolo de 2ª Instância: Palácio da Justiça - sala 108 ou Pátio do Colégio, 73 - sala 2 ou Rua da Glória 459 - 1º andar ou Brigadeiro Luiz Antônio, 849 - sala 2 ou Rua Agostinho Gomes, 1225 - sala 1;
5. Prazo de Entrega da Certidão: até 5 dias;
6. O solicitante se responsabiliza pela veracidade das informações prestadas.

*Atenção:

- Prefeitos e ex-prefeitos – protocolar e retirar na Rua da Glória, 459 – 1º andar
- Deputado Estadual – protocolar na sala 108 e retirar na sala 145 – Palácio da Justiça